

• blico e razo. S. Paulo aos 8 de Fevereiro de 1798 — Em testemunho de verdade — Lugar do Signal publico — Joze Manoel da Luz — Pg. 150r.

O Doutor Caetano Luiz de Barros Monteiro do Dezembargo de S. Mag.^a F. seu Ouv.^{or} Geral, e Correg.^{or} desta Cid.^e, e Comarca de S. Paulo, com alçada no civil e crime por bem da mesma Snr.^a que Deos g.^o etc. Faço saber que me constou por fé do Escrivão de meu cargo que esta escreveu, ser o Signal publico e razo supra proprios do segundo Tabelião desta Cidade Joze Manoel da Luz O que hey por Justificado. S. Paulo 10 de Fevereiro de 1798 e eu Vicente Ferreira de Almeida Escrivão enterino da Ouvidoria Geral o escrevy — Caetano Luiz de Barros Monteiro. Assg. Dest. 80r etc.

Do Secretr.^o de Estado p.^a q' S. Ex.^a informe sobre a Frontr.^a desta Cap.^{nia} da parte de Iguatemy etc.

Sua Mag.^a hé Servida que V. S.^a informe, não só do estado em que se acha a Fronteira dessa Capitania da parte de Iguatemy, mas particular, e distintam.^{te} se os Hespanhoes tem evacuado as injustas usurpaçoens que fizerão., e quaes são os verdadeiros Limites que hoje occupão, encarregando-o ao mesmo passo de zellar com o maior desvelo as nossa Frontr.^{as} daquelle lado. Deos g.^o a V. S.^a Palacio de Queluz em 24 de Abril de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça etc.

Do Secretar.^o d' Estado sobre a Comunicação desta Cap.^{nia} com a de Mato Grosso e Goyazes

Sua Mag.^a tendo em consideração a grande ventagem que de huma comunicação certa e reciproca deve rezultar ao commercio dessa Capitania, e das confinantes: hé Servida que V. S.^a de acordo com os Governadores de Mato Grosso e Goiazes, e em execução do Alvará de criação dos correios e Maritimos procure / com respeito as forças das mesmas Capitancias / estabelecer Recovagens, que hajão de sahir em tempos fixos, e sirvão de conduzir Cartas e Encomendas para o interior dellas; procurando igualmente neste Estabelecim.^{to} que se realize / a ser possivel / hum livre Commercio com os Dominios Hespanhoes, afim de se introduzirem nelles as Produçoens da Europa, e extrahir-se por conseguinte a sua Prata — D.^a g.^o a V. S.^a Palacio de Queluz em 24 de Abril de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça etc.

